NOTA DE ESCLARECIMENTO 01

Pedido de Esclarecimento 1:

O item 01 diz em clico: Frio.
Poderia usar um dos aparelhos do modelo convencional que temos aqui com o ciclo quente e frio?

Resposta 1:

Em virtude de que o aparelho será utilizado na sala onde fica o Servidor (CDP), com o intuito de manter o equipamento de informática refrigerado, o ar condicionado deverá apenas ter a função FRIO, a fim de evitar qualquer equivoco no seu que possa vir a prejudicar o Servidor, assim, por questões de segurança o mesmo deverá possuir somente a função frio por se tratar de equipamentos que ficam ligados 24 horas por dia 7 dias por semana.

Pedido de Esclarecimento 2:

Item 01 - Ar condicionado Split
Quantidade de BTUs: 12000; Ciclo: Frio; Tecnologia: Convencional; Tipo de Gás: R-32;
Potência de Refrigeração: 1212W; Turbo: Sim; Desumidificação: Sim; Indicador de Temperatura na Evaporadora: Sim;
Auto Limpeza: Sim; Cor: Branco; Garantia: 12 meses
Indicador de Temperatura no Controle Remoto: Sim
Silencioso: Sim; Voltagem: 220V

Essas especificações batem tudo, exceto esse gás R-32. Não lembro de ver no mercado algum modelo convencional que o tipo de gás seria o R-32. Poderia ser outro tipo de gás?

Resposta 2:

Conforme consulta a área técnica, os novos equipamentos de ar condicionado já estão sendo fabricados com o Gás R-32.
Porém, para esta contratação será permitida a oferta de equipamento com outro tipo de gás, desde que atenda todos os demais itens exigidos no edital.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

CARINA REIS SILVEIRA:96342978034

Assinado de forma digital por CARINA REIS SILVEIRA:96342978034
Dados: 2023.11.01 14:28:14 -03'00'

Carina Silveira
Agente de Contratação – CRO/RS